



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de outubro de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 179/2023

**Processo SEI n.º** PMC.2022.00073641-24

**Interessada:** LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)

**Termo de Colaboração n.º** 58/2022

**Objeto:** Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Abrigo Institucional

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.044.855/0001-15, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 58/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 4.1 do Termo de Colaboração n.º 58/2022 de 21 de outubro de 2023 até 20 de outubro de 2024.

#### SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 1.233.393,60 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectivas fontes de recursos.

#### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

## **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## **LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)**

Representante Legal: Mauro Calais de Siqueira

Cargo: Presidente

RG nº 21.343.178-6 SSP-SP

CPF nº 102.538.958-12

Representante Legal: Valmir Pedreira Sampaio

Cargo: Diretor Financeiro

RG nº 22.675.829-1 SSP-SP

CPF nº 605.400.799-87



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Calais de Siqueira, Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Pedreira Sampaio, Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 10:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 16/10/2023, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9319472** e o código CRC **B8F2D4B5**.